

À

Coordenação de Comissões Especiais Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo II
Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo
70165-900 – Brasília/ DF
(61) 33032164

DOCDPRO
000199

Assunto

Carta resposta às solicitações presentes no ofício nº 378/2015/SEI/ARI-ANATEL bem como processo na ANATEL nº (53500.201381/2015-62).

Prezados,

A empresa OSTARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com sede na Rua Nilo Passos, nº 170, Centro, Carmo/RJ – CEP 28.640-000, inscrita sob CNPJ nº 08.022.054/0001-60, vem através desta carta, responder aos ofícios citados presentes no processo nº 53500.201381/2015-62 da ANATEL.

Foi solicitado a quebra do sigilo telefônico, conforme estabelecido na medida cautelar em Mandado de Segurança nº 33,688 (SEI nº 0020887), de Larson Hermilo Strehl (CPF nº 183.994.520-68) e da empresa PROHOSP – Comércio e Representação de Produtos Hospitalares (CNPJ nº 90.115.882.0001-23)

Visto que os nomes e CPFs citados nos ofícios acima nunca estiveram em nossos cadastros de clientes, não há registro de ligações a serem repassados e apresentadas.

Segue abaixo os contatos que poderão prestar auxílio no caso de dúvidas ou posteriores requisições;

Adriano Alves Borges da Silveira
adriano@ostara.com.br / 021 99210-4058

João Pedro Ferreira Sales
jaopedroadm@gmail.com / 032 9977-5164

Atenciosamente,


Vicente Sérgio da Silva Gomes
OSTARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA